



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 9 E 10 DE JUNHO DE 2025.

Abertura da reunião ordinária realizada no dia 9 de junho de 2025, com início às 9h, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: Vice-Presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima; Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira; Contadora Gercimira Ramos Moreira e Contador Jose Luiz Marques Barreto. Presença da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno. I - Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-Presidente de Controle Interno: a) Solicitação da Coordenadoria de Gestão Estratégica para que seja incluído o Projeto de Sustentabilidade Financeira no Plano de Transição de Gestão dos CRCs (Resolução CFC nº 1.678/2022). Foram discutidos os itens a serem incluídos na proposta de alteração da Resolução, sendo elaborada a minuta com as proposições para apreciação e homologação pelo Plenário do CFC; b) Aprovação para realização do Encontro de Responsáveis Técnicos pela Contabilidade dos Conselhos durante o 1º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju/SE. A Coordenadoria de Controle Interno ficará responsável pelos procedimentos para a emissão das diárias e passagens para os responsáveis técnicos; c) Recebimento de manifestação do CRCAL referente a denúncia recebida pela Ouvidoria – Processo SEI nº 90796110000017.000034/2025-72. A Coordenadoria analisou a manifestação do Regional e emitiu a Nota Técnica nº 10/2025. A Câmara por sua vez decidiu por ratificar a avaliação contida na Nota Técnica e estabeleceu um prazo de 30 (trinta) dias para o encaminhamento de plano de ação pelo CRCAL; d) Denúncia recebida pelo Conecta TCU referente a possíveis irregularidades em dispensa eletrônica homologada pelo CRCBA. Encaminhado ofício ao Regional para que se manifeste quanto à denúncia recebida; e) Reunião com auditora do TCU para tratar do processo eletrônico no Sistema e-TCE. A Vice-Presidente destacou a importância da reunião para o esclarecimento de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados quando da utilização do sistema informatizado; f) Reunião de encerramento da auditoria de gestão do CFC referente ao exercício de 2024. A reunião foi realizada no dia 10/06/25 e contou com a participação do Presidente, Vice-Presidentes e Coordenadores do CFC; g) Andamento da auditoria de gestão do CFC referente ao exercício de 2025. A auditoria está em andamento, tendo sido analisados 4 (quatro) processos de fiscalização contratual e um processo de licitação na fase de planejamento; h) Análise da manifestação do CRCRN relacionado ao Pronunciamento nº 442/2025 – Processo SEI nº 90796110000017.000158/2023-96. Após a análise da manifestação e das evidências encaminhadas, o CRCRN alcançou a pontuação de 75%, cumprindo assim a meta mínima estabelecida para o indicador 29 do Sistema de Gestão de Indicadores. Foi recomendado ao CRC que continue com as ações para resolução dos itens que ainda permanecem com status de “atendido parcialmente”, para encaminhamento ao CFC; i) Análise da manifestação do CRCBA relacionado ao Pronunciamento nº 437/2024 – Processo SEI nº 90796110000017.000143/2023-28. Foi solicitado ao Regional a realização de conciliações relativas aos saldos das contas: 1.1.3.2.01.01.001- Conselho Federal de Contabilidade e 2.1.3.9.01.04 Créditos não Identificados, bem como o encaminhamento das evidências para subsidiar as respostas a manifestação. Desta forma, o pronunciamento do CRCBA irá continuar em monitoramento; j) Análise da manifestação do RCES relacionado ao Pronunciamento nº 443/2025 – Processo SEI nº 90796110000017.000146/2023-61. Aguardando envio de novas informações sobre o plano de ação; k) Ações estruturantes: Andamento dos trabalhos das comissões de Avaliação de Sistema Integrado de Contabilidade e para Avaliação da Estruturação e Implantação de Unidades de Controle Interno e Auditoria nos CRCs. Foi designada a funcionária Vera Lucia dos Santos para realizar a revisão da minuta do Estudo Técnico Preliminar para dar andamento ao processo de contratação de Sistema Integrado de Contabilidade. Em relação a estruturação e implantação de Unidades de Auditoria nos Conselhos de Contabilidade, o funcionário Dirceu Batista informou que está finalizando o relatório da Comissão que irá subsidiar a elaboração do projeto para estruturação das unidades de auditoria nos CRCs; l) Relatórios de participação em eventos - regulares; m) Assinatura dos conselheiros nas atas das reuniões regimentais - regulares; n) Acompanhamento das auditorias realizadas nos meses de maio e junho de 2025: No período de 12 a 16 de maio de 2025, foi realizada a auditoria do CRCPB, conduzida pelos auditores Algarene Dias e Carlos de Melo, com a presença da conselheira Gercimira Ramos na reunião de encerramento. No mesmo período, foi realizada, também, a auditoria no CRCRN, conduzida pelos auditores Dirceu Batista e Vera Santos, com a participação do conselheiro Jose Luiz na reunião de encerramento de forma on-line. No período de 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a auditoria no CRCAC, conduzida pelos auditores Algarene Dias e Marcio Amorim, com a presença da conselheira Maria do Rosário na reunião de encerramento. No mesmo período, foi realizada auditoria no CRCRR, conduzida pelos auditores Dirceu Batista e Carlos de Melo e contou com a presença do conselheiro Jose Luiz na reunião de encerramento de forma on-line. Nos dias 02 a 06 de junho de 2025, foi realizada auditoria no CRCPi, conduzida pelo contador Dirceu Batista e Carlos de Melo, contando com a presença da conselheira Gercimira Ramos na reunião de encerramento, no mesmo período, foi realizada a auditoria no RCES, conduzida pelos auditores Marcio Amorim e Algarene Dias. A reunião de encerramento está prevista para o dia 23 de junho de 2025, de forma on-line. Durante os dias de 09 e 13 de junho, foi realizada a auditoria no CRCPe, conduzida pelos auditores Algarene Dias e Marcio Amorim, com a presença da conselheira Maria do Rosário na reunião de encerramento, de forma on-line; o) Próximas auditorias a serem realizadas nos meses de junho e julho de 2025: No período de 30 de junho e 04 de julho de 2025, será realizada a auditoria no CRCAM, sendo conduzida pelos auditores Dirceu Batista e Marcio Amorim. A conselheira Maria do Rosário, participará da reunião de encerramento. Nesse mesmo período, também será realizada a auditoria no CRCE, que será conduzida pelos auditores Algarene Dias e Carlos de Melo, e contará com a presença do conselheiro Jose Luiz na reunião de encerramento. No período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, será realizada a auditoria no CRCAL, com a presença dos auditores Algarene Dias e Dirceu Batista, e do conselheiro Jose Luiz durante a reunião de encerramento. Também neste mesmo período, ocorrerá a auditoria no CRCRS, onde os auditores Marcio Amorim e Carlos de Melo conduzirão os trabalhos, contando com a presença da conselheira Gercimira Ramos na reunião de encerramento; p) Notas de Auditoria e Notas de Análise encaminhadas: No mês de maio foram encaminhadas três Notas de Auditoria e de Análise, sendo elas: CRCMS Nota de Auditoria n.º 12/2025 e Nota de Análise n.º 09/2025; CRCRO Nota de Auditoria n.º 11/2025 e Nota de Análise n.º 08/2025; e, CRCTO Nota de Auditoria n.º 09/2025 e Nota de Análise n.º 07/2025; q) Notas Técnicas e Despachos emitidos no mês de maio de 2025: No mês de maio foram emitidas 9 notas técnicas, sendo elas: NT nº 06/2025, referente análise técnica da contratação de um curso de inglês para atender às necessidades do CFC nas suas ações institucionais e internacionais; NT nº 07/2025, referente análise da repactuação do contrato da empresa Tyl Serviços de Limpeza e Administrativo Ltda, para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Biblioteconomia; NT nº 10/2025, referente a denúncia recebida pela ouvidoria do CFC, sobre “Irregularidades na gestão do CRC ALAGOAS”; NT nº 11/2025, referente a consulta quanto a possibilidade de utilizar os rendimentos gerados de aplicações financeiras, oriundos da receita obtida por meio da alienação de imóveis para o custeio de despesas operacionais; NT nº 12/2025, relativa a análise do pedido de repactuação solicitado pela empresa Eplanada Serviços Terceirizados Ltda conforme Carta de Solicitação n.º 038/2025 e Carta de Solicitação n.º 246/2025; NT nº 13/2025, referente a reanálise da Prestação de Contas do CRCAL da 5ª Convenção Alagoana de Contabilidade; NT nº 14/2025, referente a reanálise da Prestação de Contas do CRCPA, da Convenção de Contabilidade do Estado do Pará; NT nº 15/2025, referente ao pedido de repactuação solicitado pela empresa ISH Tecnologia S/A, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, CCT 2024/2025 da categoria dos profissionais alocados no Contrato nº 35/2022; NT nº 16/2025, relativa a reanálise da Prestação de Contas do CRCPi da 4ª Convenção de Contabilidade do Piauí; r) Análises do Planejamento do Contratação: APL nº 02/2025, referente a análise da contratação de empresa de arquitetura para elaborar o projeto arquitetônico do anexo à sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); 2) Julgamento dos Processos: a) Prestações de Contas do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador José Luiz Marques Barreto: Processo CFC n.º 90796110000017.000181/2024-61 – CRCRO - Prestação de contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; b) Créditos Adicionais do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Jose Luiz Marques Barreto: Processo CFC n.º 90796110000017.000013/2025-57 – CRCPA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de excesso de arrecadação (repasse CFC), conforme Resolução CRCPA n.º 484/2025, no valor de R\$ 1.440.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000013/2025-57 – CRCPA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de excesso de arrecadação (repasse CFC), conforme Resolução CRCPA n.º 485/2025, no valor de R\$ 60.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000027/2025-71 – CRCRS – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCRS n.º 644/2025, no valor de R\$ 1.132.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000022/2025-48 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução do CRCTO n.º 375/2025, no valor de R\$ 470.899,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000022/2025-48 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução do CRCTO n.º 376/2025, no valor de R\$ 54.500,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte cinco foi pausado os trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte cinco foram retomados os trabalhos, como segue: 2) Continuidade ao Julgamento dos Processos: a) Balancetes do exercício de 2025, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000020.000006/2025-04 – CFC – Balancete do mês de abril de 2025.

Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; b) Prestações de Contas do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000017.000173/2024-15 – CRCMT - Prestação de Contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende: Processo CFC n.º 90796110000017.000170/2024-81 – CRCMA - Prestação de Contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; c) Créditos Adicionais do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000017.000028/2025-15 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 263/2025, no valor de R\$ 4.341.579,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000004/2025-66 – CRCAP – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Resolução CRCAP n.º 292/2025, no valor de R\$ 61.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000003/2025-11 – CRCAM - 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCAM n.º 373/2025, no valor de R\$ 16.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000003/2025-11 – CRCAM - 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCAM n.º 374/2025, no valor de R\$ 40.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000019/2025-24 – CRCRR – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCRR n.º 199/2025, no valor de R\$ 318.300,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende: Processo CFC n.º 90796110000017.000005/2025-19 – CRCBA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCBA n.º 697/2025, no valor de R\$ 561.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000005/2025-19 – CRCBA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCBA n.º 698/2025, no valor de R\$ 9.960,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000010/2025-13 – CRCMA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCMA n.º 620/2025, no valor de R\$ 289.510,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000010/2025-13 – CRCMA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCMA n.º 623/2025, no valor de R\$ 80.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000020/2025-59 – CRCSE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCSE n.º 629/2025, no valor de R\$ 190.740,68. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000007/2025-08 – CRCDF – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCDF n.º 267/2025, no valor de R\$ 432.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; II- Assuntos Gerais: a) Balancetes de 2025, em atraso: Todos os Conselhos de Contabilidade estão regulares com o envio dos processos de balancetes. III- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia 10 de junho de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi lavrada por mim Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 10 de junho de 2025.

Ana Luiza Pereira Lima

Vice-Presidente do Controle Interno do CFC

Maria do Rosário de Oliveira

Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno do CFC

José Luiz Marques Barreto

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Jaqueline Elmiro Rodrigues Portela Elmiro

Coordenadora de Controle Interno

Vera de Jesus Lucia dos S. C. De Jesus

Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Oliveira, Conselheira**, em 17/06/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 17/06/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 21/06/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 27/06/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891451** e o código CRC **B68A04F4**.

